



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI Nº. 4726/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA JORMY TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Jormy Terezinha dos Santos Pereira, a atualizada Rua Projetada, localizada entre as Ruas Ademar de Barros e Rua Eurico Rezende, Bairro Coroadó, neste Município.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 030/2021

AUTOR: Ver. Ademir José Gomes Pereira (Zé Preto)

Processo Legislativo nº 400/2022



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ANEXO I





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ANEXO II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JORMY TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA

CNPJ: 001.539.427-11

MATRÍCULA
0227230155 2021 4 00072 186 0014513 12

SEXO	ESTADO	ESTADO CIVIL E IDADE	ELITIVO
Terceiro	Parda	Viuva Com 78 anos de idade	Não
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Guarapari-ES		Carteira de Trabalho n. 4633456, Série 20-ES	

EDUCAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Olivetto Jose dos Santos e Ana Sophia Simões, Residente na Rua Afonso Pena, 385, Kubitschek, Guarapari-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 22:15 horas	04	06	2021

LOCAL DO FALECIMENTO:
Rua Afonso, N.º 385, Kubitschek, Guarapari-ES

CAUSA DA MORTE:
patologia cardiovascular, infarto agudo do miocárdio, morte súbita, metástase óssea

MUNICÍPIO (TABELA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Lei nº 8.530/2014)	DECLARANTE
Município de Guarapari-ES	Marina Honorato Pereira Mouras

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Humberto Soares Gonçalves, CRM nº 4008

ASSIGNAÇÃO DE FUNÇÕES A ACRESCER:
Declaração de Óbito nº 301253453. Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), à半夜, por ordem de Marina Honorato Pereira, foi apresentada certidão de casamento civil, registrado no da Sede, Guarapari-ES, livro B-13, folha 186, termo nº 8681, Carteira de Trabalho nº 4633456, benefício nº 530.326.133-7, não possui bens e inventariar, não possui testamento conhecido, não possui herdeiros conhecidos e ou interditos, deixando III filhas: Marina Honorato Pereira Mouras, com 54 anos, Jose Pedro Honorato Pereira Mouras, com 53 anos, Marly Honorato Pereira Mouras, com 50 anos, Solange Pereira dos Santos, com 48 anos, Mirilza Santos Pereira, com 47 anos, Marina Honorato Pereira Mouras, com 47 anos, Valéry dos Santos Pereira, com 45 anos, Alexandra dos Santos Pereira, com 44 anos, Duarte dos Santos Pereira, com 43 anos, Jormy Celso dos Santos Pereira Silva, com 40 anos. Data do sepultamento, 05 de junho de 2021, às 17:00 horas.

ASSIGNAÇÃO DE CADASTRO:
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

<p>CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE Oficial Interm: MARIA LUIZA MOREIRA TAIRA MELO Rua Manoel Severo Simões, nº 31, Joias 5-9, Centro, Guarapari-ES, Tel. (13) 33661-5380 registrocivil@cartorio Guarapari.com.br</p>	<p>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe Guarapari-ES, 05 de junho de 2021.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Papel Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 022723 HND2105 04063 Emissão: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulta autenticada em www.tjes.jus.br</p>	 <p>Sabrina Ferreira Pereira Moldanes Escriturante Auxiliar</p> 
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------